



Processo Administrativo de Concessão de Diárias Nº.146/2020,
Proposta de Concessão

PROPONENTE

NOME:DEIZIANE RODRIGUES ESCARABER

CARGO/FUNÇÃO:Enfermeira e Fiscal da Visa

CPF:079.854.599-28

LOCAL, SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Capacitação sobre instauração e julgamento de processo administrativo sanitário em visa.

VALOR DA DIÁRIA – R\$ 80,00 (Oitenta reais)

Deiziane Rodrigues Escaraber

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária nº _____;

Em, 07/08/2020.

Marcelo Corinth

SUPERVISOR

Superior hierárquico do Departamento ou Secretaria em que o proponente encontra-se lotado, responsável por controlar e fiscalizar as saídas dos agentes públicos a serviço do município.

Vanderlene Silveira de Rezende
Ordenadora de Despesas

CONCESSÃO

Concedo diárias solicitadas, conforme relatório do supervisor em anexo. Requisite-se e pague(m)-se;

Wagner Luiz de Oliveira Martins
Prefeito Municipal

PAGAMENTO/RECEBIMENTO

Paga a importância de R\$ 80,00 referente à concessão de diária(s), no período de 10/08/2020 a 11/08/2020 conforme relatório em anexo através da conta corrente do Poder Executivo com nº.....para a conta corrente do solicitante com o nº. 13930-0, da agência nº.47-7;

Vanderlene Silveira de Rezende
Ordenadora de Despesa

PUBLICAÇÃO

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal.

Evelyn Moraes Oliveira Pulcinelli



Ofício Circular 027/DVVG/20

Cornélio Procópio, 04 de agosto de 2020.

DA: 18.ª RS/DVVG/SCVSAT

PARA: SMS e Coordenador da Vigilância Sanitária Municipal

Prezado (a) Senhor (a):

Dando continuidade à agenda de apoio técnico aos municípios nas ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador, principalmente ao cumprimento do rito processual da fiscalização do setor regulado, no enfrentamento ao COVID-19.

CONVOCAMOS os novos profissionais da Vigilância em Saúde abaixo relacionados, para a terceira etapa da capacitação que será sobre o tema: INSTAURAÇÃO E JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO EM VISA.

DATA: 10 e 11 de agosto de 2020

HORARIO: Das 9:00 às 16:00 horas

LOCAL: Auditório da 18.ª Regional de Saúde – Cornélio Procópio - PR

CONVOCADOS (AS):

Andirá: Andreza: Dir. da VS (os 2 dias) Ednyra: SMS (somente no 2.º dia) a pedido dela Itambaracá: Tiago - Dir. da VS Nova América da Colina: Fernanda: Téc. VS Nova Fátima: Débora (Vig. Saúde Trabalhador) Nova Santa Bárbara: M.ª Aparecida: Téc. VS	Ribeirão do Pinhal: Deiziane e Leandro: Téc.VS Santa Amélia: Suellen: (os 2 dias): Téc. VS Bruna: (somente no 2.º dia) a pedido dela Santa Cecília do Pavão: Kelly: Coord. VS Sapopema: Dayana e Elza: Téc. VS
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Importante:

1. Considerando a vigência do agravo Coronavírus, a capacitação está direcionada somente aos novos contratados nas VISAS Municipais e 02 SMS a pedido.
2. Para atender às normativas de prevenção ao COVID-19, solicitamos que todos estejam de máscara e na oportunidade serão adotados os procedimentos de distanciamento social e medidas sanitárias complementares.
3. O investimento com refeições podem ser com recurso de custeio da fonte VIGIASUS ou do Teto Financeiro de Vigilância em Saúde.
4. Demais orientações serão repassadas diretamente aos convocados.

Qualquer dúvida ou conflitos de agenda, favor tratar nesta Regional de Saúde com Maria Helena: marialuiz@sesa.pr.gov.br ou whats: 99969 6314.

Atenciosamente

Matheus José Silva Cardoso
Chefe da DVVG/18.ª RS



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Utilização de Diárias

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Unidade Administrativa: Poder Executivo – (colocar Secretaria ou departamento)
Nome do Servidor Beneficiário: *Deiziane Rodrigues Escarabeu*
CPF: *079.854.599-28*
N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. DESTINO DO SERVIDOR BENEFICIÁRIO

Destino: *Cornelio Procopio*
Data de Saída: *10 e 11 de agosto 2020* Hora da Saída: *06h.*
Data de Chegada: *10 e 11 de agosto 2020* Hora da Chegada: *17h.*

3. JUSTIFICATIVA

Curso sobre "Processo Administrativo Sancionário".



4. VALOR SOLICITADO:

Números de Diárias: 02	
Valor Unitário das Diárias: 40,00	Valor a Restituir: 80,00
Valor total das Diárias: 80,00	

5. LOCOMOÇÃO

Veículo:	Placa:
Frota:	Particular:

6. Canhotos comprovantes das viagens de Ônibus ou Avião, pedágios, gastos com combustíveis, gastos com pousadas, comprovantes de devolução de valor;

(colar em folhas anexadas este relatório);

7. Certificado ou documento que comprove a participação em evento publica ou o serviço prestado, se for o caso;

(colar em folhas anexadas este relatório);

Assinatura do Servidor Beneficiário